

A IGUALDADE ENTRE OS LITIGANTES NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. *Diego Martinez Fervenza Cantoário, Larissa Cintra Amaral, Leonardo Greco (orient.)* (UFRJ).

O projeto de pesquisa "A igualdade concreta entre os litigantes no Processo Civil brasileiro" propõe-se a identificar os óbices e propor soluções para que se mitigue as barreiras para a concretização deste direito fundamental. A presente empreitada terá como ponto de partida a análise histórica institucional de nosso ordenamento jurídico, passando pelas Ordenações do Reino de Portugal, pelo regimento 737, e pelo Código de Processo Civil de 1939 até os dias de hoje. Posteriormente será feita uma abordagem crítica sobre as novas premissas metodológicas do Processo Civil, como a instrumentalidade, e de que modo elas podem contribuir para a realização deste ditame constitucional. Além disso, será realizada investigação referente à maneira com que as garantias fundamentais do processo podem contribuir para a igualdade entre os litigantes. Será dada especial atenção ao estudo principiológico destas garantias, procurando se determinar seu conteúdo mínimo e de que maneira poderão contribuir para o objetivo da pesquisa. Também merecerá grande atenção a correlação entre a assistência judiciária e a igualdade entre os litigantes, na medida em que esta figura como um dos pressupostos para que os hipossuficientes superem os obstáculos econômicos e gozem da efetividade da jurisdição. Por fim, serão dignos de grande atenção os privilégios estatais previstos em nossos diplomas, como os prazos privilegiados da Fazenda Pública e a institucionalização da suspensão dos efeitos da sentença, em ação rescisória, mas exclusivamente em benefício da Fazenda Pública (MP n. 1.774-20, de 14.12.98, art.7º).